

Comunicado 



COMUNICADO CAMINHO DA ESCOLA Nº 014/2022/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: Ônibus escolares disponíveis para aquisição por estados e municípios com Termos de Compromisso do Programa Caminho da Escola vigentes e não executados

Prezado (a) Gestor (a),

Se encontra aberto o prazo para Estados, Distrito Federal e Municípios, com termos de compromisso do Plano de Ações Articuladas (PAR) vigentes e ainda não executados, solicitarem a reprogramação para aquisição de novos ônibus escolares, por meio do Programa Caminho da Escola, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Os gestores interessados devem solicitar a reprogramação dos Termos de Compromisso de veículo aprovado no PAR, e após análise e validação o Termo Aditivo, a adesão às atas com disponibilidade de ônibus por meio do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço (Sigarpweb) será realizada de forma automática.

No caso de interesse de aquisição com recursos próprios, a adesão deve ser solicitada diretamente pelo Ente governamental no Sigarpweb.

Todos os modelos são equipados com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel, para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os entes federativos interessados tem até 29 de dezembro para aderir ao Pregão Eletrônico nº 02/2022. Os veículos são:

ORE 1 4x4 - Capacidade: 29 estudantes sentados – 578 veículos disponíveis

ORE 3 – Capacidade 59 estudantes sentados – 687 veículos disponíveis

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de
Apoio à Manutenção Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE

Outubro/2022